



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 18 de agosto de 2023.

OFÍCIO GP Nº 318/2023

Ref.: Ofício Requerimento 59/2023

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

*REQUERIMENTO
S. Soares, 21/08/23
Presidente*

Em atendimento ao Requerimento da ilustre vereadora Myrella Soares da Silva, anexamos ao presente ofício, manifestação da senhora Diretora de Saúde constando as informações requeridas pela vereadora.

Informamos ainda que, desde que assumiu a gestão da saúde, a Diretora Irene vem fazendo pequenos ajustes para que possamos melhorar ainda mais nossos atendimentos e para ampliarmos a oferta de serviços.

Ademais, a mudança de lotação de servidor no interesse da Administração constitui ato discricionário, cujo juízo de conveniência, oportunidade e eficiência compete exclusivamente ao prefeito municipal. Além do mais, o regime jurídico dos servidores públicos não contempla direito a inamovibilidade, logo, não há que se questionar modificação na lotação promovida por ato administrativo discricionário, motivado e que não traga prejuízo aos envolvidos.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos despedimos.

Atenciosamente,

[Signature]
ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP
21 AGO 2023
PROTÓCOLO
Nº 605



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro
www.bariri.sp.gov.br

Bariri, 17 de Agosto de 2023.

Referente: P.A. nº100053992/2023

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerimento nº 59/2023 da Câmara Municipal, vimos informar que não houve transferências de servidores, uma vez que transferir significa retirar de um centro de custo para outro, na realidade, foram efetuados realocações, que significa alterar o local de trabalho dentro do mesmo centro de custo.

Todos os remanejamentos funcionais se deram para melhorar tanto o fluxo de atendimentos como a cadeia de comando, respeitando-se cada setor e suas peculiaridades.

Atenciosamente

Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel
Diretora Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor.

Abelardo Maurício Martins Simões Filho
Prefeito